



Câmara Municipal de Guanhães

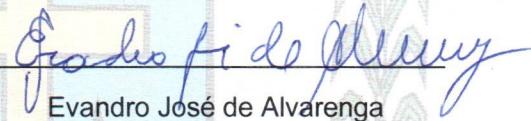
ESTADO DE MINAS GERAIS

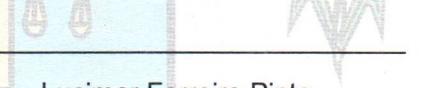
EMENDA 003 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2019

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos do Art. 177, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 002/2019 de 24 de janeiro de 2019:

- 1) Suprime-se o Art. 4º do Projeto de Lei Ordinária 002/2019

Guanhães, 18 de fevereiro de 2019


Evandro José de Alvarenga


Lucimar Ferreira Pinto

